



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE.



M E M O R A N D O

		Data: 01 de Junho de 2023.	Nº: 024/2023.
Da: Secretaria Municipal de Saúde	Para:	GABINETE DO PREFEITO	
Assunto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender a Rede Municipal de Saúde de Caroebe-RR.			

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, solicito autorização para abertura de processo referente à Contratação de Empresa para **Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender a Rede Municipal de Saúde de Caroebe-RR**, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos de saúde em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, garantindo o atendimento e tratamento adequado aos usuários do SUS em toda a Rede Municipal de Saúde de Caroebe-RR.

Informo ainda, que em sendo autorizada a referida contratação deverá ser alocada no programa de trabalho 10.301.8100.2014.0000 Gestão do PAB FIXO – CAPTAÇÃO PONDERADA, elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Programa de trabalho 10.301.8100.2109.0000 Cofinanciamento da Atenção Básica, elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Programa de trabalho 10.302.8200.2076.0000 Serviços de Atendimento do SAMU, elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Programa de trabalho 10.302.8500.2107.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS – COVID 19, elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Programa de trabalho 10.303.8400.2063.0000 Farmácia Básica Distribuição, elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Programa de trabalho 10.122.8000.2013.0000 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.30.00..

Atenciosamente,

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto Nº. 005/2023

Autorizo a solicitação acima
Prefeito Municipal